

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1335 /2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, da servidora **SANDRA HELENA LOPEZ SOLLA VASQUEZ**, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Médica, com lotação no Hospital Universitário de Brasília, a partir de 28/11/2001.

Brasília, 9 de novembro de 2001.



LAURO MORHY
Reitor